



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTARIAS



Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO
GUIMARÃES DE MACEDO

Livro 50-P

Protocolo 0003156

Folha 092/094

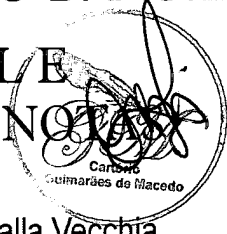
PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., NA FORMA ABAIXO:

S/A/I/B/A/M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze, (07/08/2014), neste Município e Comarca de Curitiba, Estado do Paraná, perante este Serviço Notarial, compareceu, como **outorgante: COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, sociedade por ações, subsidiária integral da COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 04.368.865/0001-66, com sede na rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco-A, nesta Capital, neste ato, por seu **Diretor Presidente: ADIR HANNOUCHE**, brasileiro, casado, engenheiro, eletricitista, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 38.894.798-6-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob n.º 495.550.656-91, com endereço profissional na rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, nesta Capital, e por seu **Diretor Adjunto: MAURICIO DAYAN ARBETMAN**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG. n.º 063199004-SSP/RJ, inscrito no CPF/MF sob n.º 910.430.857-34, com endereço profissional na rua Coronel Dulcídio, 800, Batel, nesta Capital; conforme seus atos constitutivos, devidamente arquivados nesta Serventia sob n.º **306**, às folhas 128/158, do livro 23-CS, às folhas 105/106, do livro 24-CS, às folhas 007/008, 056/057, 197/201, do livro 25-CS, às folhas 173/174, do livro 26-CS, às folhas 056/058, 176/177, do livro 27-CS, às folhas 146/147, do livro 28-CS, às folhas 063/066, do livro 29-CS, às folhas 010/011, 039/040, 151/152, do livro 30-CS, às folhas 135/136 e 191/199, do livro 31-CS, às folhas 139/140, do livro 32-CS, às folhas 029/030, do livro 33-CS, às folhas 007/010, do livro 34-CS, às folhas 024/025, do livro 35-CS, às folhas 141/142 e 184/185, do livro 36-CS, às folhas 011/012, 145/146, do livro 38-CS, às folhas 189/190, do livro 39-CS, às folhas 123/125, do livro 40-CS, às folhas 052/057, do livro 41-CS, às folhas 071/076, 165/170, do livro 42-CS, às folhas 085/087, do livro 43-CS, às folhas 085/086, do livro 44-CS, às folhas 074/075, do livro 45-CS, às folhas 048/053, 157/162 do livro 46-CS, às folhas 086/087, do livro 47-CS; às folhas 001, 131, 157/158, do livro 48-CS; às folhas 072/074 e 195/198, do livro 49-CS, e às folhas 030, 085/086 e 136 do livro 50-CS; os presentes identificados por mim **Bel. Vanessa Martins El Jurdi, Escrevente**, conforme documentos de identificação que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pela Outorgante, através de seus representantes, me foi dito que nomeia e constitui seus bastante **Procuradores: SERGIO ISIDORO CANESTRARO MILANI**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.268.351-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 033.951.279-23; **WESLEY DE SOUZA CARVALHO**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.136.938-4-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 020.245.259-03; **VIVIANE FURLAN**, brasileira, casada, analista comercial, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 4.596.921-5-SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob n.º 768.517.709-97; **ELIANA CELESTE YAMAGUTI**, brasileira, casada,



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º REGISTRO CIVIL E 15º TABELIONATO DE NOTARIAS



Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO
GUIMARÃES DE MACEDO

Livro 50-P

Protocolo 0003156

Folha 092/094

analista comercial, portadora da Célula de Identidade RG nº 16.998.677-9-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 135.586.138-13; **OZIEL DOS SANTOS SILVA**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Célula de Identidade RG nº 6.835.149-9-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 020.622.999-23; **RAFAEL MASSIERO KAMINSKI**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, analista comercial, portador da Célula de Identidade RG nº 6087941801-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob nº 012.965.970-32, e **JORGE JACINTO DA SILVA JÚNIOR**, brasileiro, casado, analista comercial, portador da Célula de Identidade RG nº 6.130.379-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 963.278.479-00, todos com endereço profissional na rua José Izidoro Biazetto, 158, nesta Capital; aos quais confere poderes especiais, para **em conjunto ou separadamente**, em nome da outorgante, assinar documentação diversa relativa a credenciamento e habilitação em licitações, em que a outorgante for vendedora de serviços de telecomunicações, dos governos federal, estadual e municipal, tais como: declarações de cumprimento de requisitos de habilitação, propostas de preços, declarações de que não emprega menores de idade, cartas de credenciamento, declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de inexistência de fatos supervenientes, declaração de autenticidade de cópias e assinaturas, declarações de responsabilidade, interposição e apresentação de recursos administrativos, declaração de idoneidade e cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal e de comprometimento, declaração de cumprimento ao inciso III, do Art. 9º da Lei 8.666/93, declaração que possui equipe técnica especializada e compatível com o objeto do edital, declarações de ordem econômica e financeira, declarações de situação fiscal regular, declaração de não se tratar de empresa de pequeno porte ou micro empresa, assim como demais declarações para fins de habilitação e credenciamento que forem necessárias nos processos de licitação onde participe a outorgante; e praticarem, finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. (Sob minuta apresentada). **Vedado expressamente o substabelecimento deste instrumento a terceiros.** Pela Outorgante, foi-me dito por seus diretores, que a presente outorga tem validade de **1 (um) ano**, expirando, então, a sua validade. **A Outorgante declara, através de seus diretores, ter sido alertada da responsabilidade civil e criminal pelos elementos declaratórios e da autenticidade dos documentos fornecidos por ela, constantes neste instrumento, e que após a sua assinatura, são inalteráveis, isentando esta serventia de todas as responsabilidades decorrentes.** Pela Outorgante, me foi dito, através de seus representantes, finalmente, que aceita esta procuração em todos os seus termos, tal qual se acha redigida. Assim o disse, do que dou fé. A pedido, lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinatura das testemunhas instrumentárias, conforme lhe faculta o item 11.2.18, do Código de Normas da Douta Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. O presente ato acha-se protocolado sob nº 0003156, do protocolo geral. Eu, (a.), Bel. Vanessa Martins El Jürdi, Escrevente, que a escrevi. Eu, (a.), Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

3º REGISTRO CIVIL E
15º TABELIONATO DE NOTAS



Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia
Registradora e Notária Designada

TABELIONATO Livro 50-P Protocolo 0003156 Folha 092/094
GUIMARÃES DE MACEDO

Vecchia, Notária Designada que a fiz digitar, subscrevi, dou fé e assino. Emolumento: R\$71,66, Selo Funarpen: R\$0,52 (Lei13.228/2001). Selo Digital Nº 5ZFjr.DpP2P.uOg2Z, Controle: OkeHw.Vbke. (aa.) COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., ADIR HANNOUCHE, da Outorgante(s). COPEL TELECOMUNICAÇÕES S.A., MAURICIO DAYAN ARBETMAN, da Outorgante(s). Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia, Notária Designada. Nada mais. Traslada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Bel. Vanessa Martins El Jurdi, Escrevente, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Teste _____ da Verdade

Bel. Vanessa Martins El Jurdi
Escrevente

